



MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA
PRAÇA MARIA DIAS N.º 614 – CENTRO
CEP.: 15480-000 – FONE: (17) 3816-9600
e-mail: prefeitura@orindiuva.sp.gov.br

INSTRUÇÕES N.º 02/2004

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO
MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA

Órgão ou Entidade: Município de Orindiúva
Contrato n.º: 23/2015

Objeto: Referente a Contratação de serviços de mão de obra para construção do muro de arrimo e muro de divisa do novo estacionamento para veículos da Frota Municipal e construção da casa do caseiro do novo estacionamento para veículos da frota municipal.

Contratada: KEKE CONSTRUÇÕES LTDA.

Advogado(s):*

Na qualidade de Contratante e Contratado, respectivamente, do Termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, para fins de instrução e julgamento, damo-nos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercerem o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, declaramos estar cientes, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar n.º 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Orindiúva, 2 de março de 2015.


Município de Orindiúva
Contratante


KEKE/CONSTRUÇÕES LTDA
Contratada



MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA
PRAÇA MARIA DIAS N.º 614 – CENTRO
CEP.: 15480-000 – FONE: (17) 3816-9600
e-mail: prefeitura@orindiuva.sp.gov.br
Orindiúva/SP

CONTRATO Nº. 23/2015 CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA E A EMPRESA KEKE CONSTRUÇÕES LTDA. TENDO POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA PARA CONSTRUÇÃO DO MURO DE ARRIMO E MURO DE DIVISA DO NOVO ESTACIONAMENTO DA FROTA MUNICIPAL E CONSTRUÇÃO DA CASA DO CASEIRO DO NOVO ESTACIONAMENTO DA FROTA MUNICIPAL.

Pelo presente instrumento, o Município de Orindiúva, Estado de São Paulo, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na PREFEITURA MUNICIPAL, na Praça Maria Dias, nº 614, inscrita no CNPJ sob nº 45.148.970/0001-77, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Maurício Bronca, portador da Cédula de Identidade (RG) nº 8.969.201-9 e CPF nº 785.483.068-15, a seguir denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa KEKE CONSTRUÇÕES LTDA, com sede, domicílio e foro na Av Vereador Osvaldo Kushida, nº 210, na cidade de Orindiúva, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob nº 02.423.634/0001-82, neste ato representada por seu representante legal José Aparecido Batista de Souza, portadora da Cédula de Identidade (RG) nº 16.103.770 e CPF nº 262.535.696-00, a seguir denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o ato adjudicatório do Processo de Licitação nº 16/2015, referente ao Convite de Preços nº 12/2015, que integra este instrumento, independentemente de transcrição ou anexação, têm entre si, plenamente ajustado, o presente contrato administrativo que reger-se-á pelas cláusulas e condições adiante discriminadas, que as partes reciprocamente aceitam e outorgam a saber:

CLÁUSULA PRIMEIRA
DO OBJETO

Referente a contratação de serviços de mão de obra para construção do muro de arrimo e muro de divisa do novo estacionamento para veículos da Frota Municipal e construção da casa do caseiro do novo estacionamento para veículos da frota municipal.

CLÁUSULA SEGUNDA
DO PREÇO E DO PAGAMENTO

2.1 – Pela contratação de que trata a cláusula primeira deste contrato, a **CONTRATANTE** deverá pagar à **CONTRATADA** o preço total, líquido e certo, de **R\$ 76.168,55 (Setenta e seis mil, cento e sessenta e oito reais e cinquenta e cinco centavos)**

2.3 – O pagamento poderá ser feito mediante crédito aberto em conta corrente da empresa interessada, que deverá informar com antecedência o número desta e o nome da agência bancária, para efeito de providências administrativas dos respectivos depósitos.



MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA
PRAÇA MARIA DIAS N.º 614 – CENTRO
CEP.: 15480-000 – FONE: (17) 3816-9600
e-mail: prefeitura@orindiuva.sp.gov.br
Orindiuva/SP

CLÁUSULA TERCEIRA
DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Para a contratação objeto do presente contrato, a **CONTRATANTE** obriga-se a:

- a) facilitar, por todos os meios, o cumprimento das obrigações da empresa **CONTRATADA**;
- b) prestar aos profissionais da empresa **CONTRATADA** informações e esclarecimentos que eventualmente venham a ser solicitados e que digam respeito à natureza da prestação dos serviços objeto deste contrato;
- c) disponibilizar toda legislação e normas regulamentares pertinentes às atividades objeto da contratação.

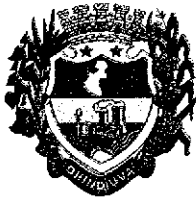
CLÁUSULA QUARTA
DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Para a contratação objeto do presente contrato, a **CONTRATADA** obriga-se a:

- a) responsabilizar-se, integralmente, pelos serviços contratados, nos termos das cláusulas deste contrato;
- b) responsabilizar-se pelos danos causados diretamente ao **CONTRATANTE**, ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento exercitado pela **CONTRATANTE**;
- c) dar ciência imediata e por escrito à **CONTRATANTE** sobre qualquer anormalidade que verificar na execução do objeto do contrato, assim como prestar todos os esclarecimentos que lhe forem solicitados e atender prontamente às reclamações sobre a prestação dos serviços.

CLÁUSULA QUINTA
DAS PENALIDADES

5.1 - Pela inexecução total ou parcial das obrigações contratuais, principalmente no caso de mora na sua execução ou qualquer forma de inadimplência, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à empresa contratada, as seguintes sanções previstas na Lei 8.666/93:



MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA
PRAÇA MARIA DIAS N.º 614 – CENTRO
CEP.: 15480-000 – FONE: (17) 3816-9600
e-mail: prefeitura@orindiuva.sp.gov.br
Orindiúva/SP

5.1.1 – multa de até 5 % (cinco por cento) do valor total do contrato, ressalvada a hipótese do subitem seguinte, pela sua inexecução parcial;

5.1.2 – Multa de até 10% (dez por cento) do valor total do contrato, pela sua inexecução total.

5.2 – A aplicação das multas, na forma prevista pelos subitens anteriores, que serão descontadas dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração Municipal, ou cobradas judicialmente, dar-se-á sem prejuízo da:

5.2.1 – suspensão temporária da empresa adjudicatária da participação em licitação e impedimento de celebrar novo contrato com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos.

5.2.2 – declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a reabilitação da firma penalizada, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

CLÁUSULA SEXTA **DA VIGÊNCIA E RESCISÃO CONTRATUAL**

6.1 – O presente contrato terá vigência durante o ano de 2015, a contar de sua assinatura, e poderá ser prorrogado por acordo entre partes, mediante celebração do respectivo termo aditivo.

6.2 – O instrumento contratual poderá ser rescindido na forma, com as consequências e pelos motivos previstos nos artigos 77 a 80 e 86 a 88, da Lei nº 8.666/93.

6.3 – A rescisão do presente contrato, assegurado o contraditório e a ampla defesa, poderá ser determinada por ato unilateral e escrito da **CONTRATANTE**, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVIII, do artigo 78, da Lei 8.666/93, observando-se as vias:

- a) amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo de licitação, desde que haja conveniência para a **CONTRATANTE**, ou,
- b) judicial, nos termos da legislação em vigor.

6.4 - A **CONTRATADA** reconhece os direitos do **CONTRATANTE**, em caso de rescisão administrativa prevista no artigo 77, da Lei 8.666/93, em face do regime jurídico deste Contrato Administrativo.



MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA
PRAÇA MARIA DIAS N.º 614 – CENTRO
CEP.: 15480-000 – FONE: (17) 3816-9600
e-mail: prefeitura@orindiuva.sp.gov.br
Orindiúva/SP

CLÁUSULA SÉTIMA:
DO CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO

As despesas decorrentes da execução do presente contrato correrão à conta de dotações próprias consignadas no Orçamento Geral do Município, para o exercício financeiro de 2015, observada as seguintes classificações: 02 Executivo – 020500 Administração – 4.4.90.51.99 Outras Obras e Instalações – 04.122.0046.2021.0000 Despesas diversas da Administração.

CLÁUSULA OITAVA
DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES

Os direitos e responsabilidades das partes são os que decorrem das cláusulas deste contrato, das normas e condições estabelecidas no ato convocatório e do regime de direito público a que está submetido, aplicando-se lhe, supletivamente, os princípios da teoria geral do contrato e as disposições de direito privado.

CLÁUSULA NONA
DA VINCULAÇÃO

As partes se vinculam ao contido no competente ato convocatório do Convite nº 12/2015, assim como nos termos da melhor proposta de preço, objeto de adjudicação da autoridade superior, que foi apresentada pela **CONTRATADA**, depois de devidamente selecionada pela Comissão Permanente de Licitação.

CLÁUSULA DÉCIMA
DA REGÊNCIA

10.1 – A execução contratual e todas as ocorrências decorrentes da presente avença são regidas pelas normas gerais sobre licitações e contratos administrativos estabelecidas pela Lei federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1.993, com suas alterações posteriores.

10.2 – Os casos omissos e não solucionáveis pelas normas gerais previstas pela lei de regência de licitação e contratos, submeter-se-ão aos preceitos de direito público, em primeiro lugar, para depois ser-lhes aplicada à teoria geral dos contratos e as disposições do direito privado.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS



MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA
PRAÇA MARIA DIAS N.º 614 – CENTRO
CEP.: 15480-000 – FONE: (17) 3816-9600
e-mail: prefeitura@orindiuva.sp.gov.br
Orindiuva/SP


Todas as despesas e providências resultantes, objeto do presente contrato, assim como das obrigações previdenciárias, trabalhistas, fiscais, securitárias, comerciais, transporte, diárias, hospedagem e alimentação são de inteira responsabilidade da empresa **CONTRATADA**.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA
DO FORO

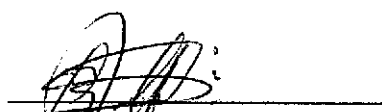
Fica eleito o Foro da Comarca de Paulo de Faria, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir qualquer questão oriunda do presente contrato, após esgotadas as tentativas de conciliação pelas vias amigáveis, na esfera administrativa.

E, por estarem justas e avençadas entre si, as partes assinam e rubricam o presente instrumento contratual, em 3 (três) vias de igual e inteiro teor, juntamente com as testemunhas abaixo identificadas e também signatárias, para que sejam produzidos todos os efeitos legais.

Orindiúva, 2 de março de 2015.



MAURÍCIO BRONCA
CONTRATANTE



REKE CONSTRUÇÕES LTDA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome: Gabriela Barbosa B. Saroute
RG nº. 33.957.851-8
CPF nº. 307.633.708-43

Nome: Marília Paz Borges Berteli
RG nº. 42.214.361-3
CPF nº. 024.852.611-13

ocorrendo o seu término em 20/02/2016, com valor total de R\$ 13.164,57. Prefeitura Municipal de Nova Aliança, 02 de Março de 2015. Aurandir Barbosa de Moraes - Prefeito Municipal.

Extrato de Termo Aditivo
Termo Aditivo nº 012/2015 de Prorrogação do Contrato nº 15/2014. Contratante: Prefeitura Municipal de Nova Aliança-SP. CNPJ: Nº 05.994.232/0001-94. Contratada: P A LABORATÓRIO DE ÁGUAS LTDA. VIGÊNCIA: Fica prorrogado, com início 28/02/2015, até 31/03/2015. Objeto: prestação de serviços de análise do sistema de abastecimento de água e esgoto do município de Nova Aliança, Vigência: Fica prorrogado com início 28/02/2015, ocorrendo o seu término em 23/02/2016, com valor total de R\$ 27.387,98. Prefeitura Municipal de Nova Aliança, 02 de Março de 2015. Aurandir Barbosa de Moraes - Prefeito Municipal.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01/2015
A Prefeitura Municipal de Nova Aliança, Estado de São Paulo, torna público o adiamento do Contrato nº 30/2014, referente ao Pregão Presencial nº 05/2014, com a empresa SINDPLUS ADMINISTRADORA DE CARTÕES, SERVIÇOS DE CADASTRO E COBRANÇA - LTDA - EPP com CNPJ sob o nº 07.907.815/0001-06, cujo objeto é contratação de empresa especializada em administração de cartões eletrônicos e/ou magnéticos de débito, muniu de senha pessoal, para concessão do Auxílio-Alimentação aos servidores públicos municipais do Poder Executivo de Nova Aliança, destinado à aquisição de gêneros alimentícios junto a empresas comerciais filiações ao sistema da empresa contratada. Fica prorrogado, com início 28/02/2015, ocorrendo o seu término em 28/02/2016, correspondente ao valor de R\$ 337.824,00, nos termos da Inciso "II" do art. 57 da Lei 8.666/93, mantendo-se inalterados os demais itens contratuais. Nova Aliança-SP, 02 de Março de 2015. Jurandir Barbosa de Moraes - Prefeito Municipal.

NOVA ODESSA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ODESSA

EDITAL DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO Nº 01/PR/2015. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 6242/2015. OBJETO: Serviços Especializados em Engenharia e Medicina do Trabalho e de Saúde Ocupacional, de modo a elaborar e emitir os Laudos Técnicos das Condições Ambientais de trabalho (LTCAT) e Laudos de Insalubridade e Periculosidade. MODALIDADE: Pregão Presencial. PROPONENTES: DE PROCESSO HOMOLOGADO PELA AUTORIDADE COMPETENTE E OBJETO ADJUDICADO EM FAVOR DA SEQUINTE EMPRESA: o objeto deste pregão em favor da empresa C.A.T. - CENTRAL AMERICANA TREINAMENTOS, LICITAÇÕES E SERVIÇOS LTDA ME. DATA DA HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO: 22/02/2015.

NOVA ODESSA, 02 de março de 2015. Dr. Francisco Mauro Ramalho Secretário de Administração
EDITAL DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO Nº 01/PR/2015. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 469/2015. OBJETO: contratação de empresa especializada para execução de construção de academia da saúde, localizada na Rua das Imbuías, Jardim Alvorada, com fornecimento de material e mão de obra. MODALIDADE: Tomada de Preços. PROPONENTES: OI, PROPONENTES HOMOLOGADO PELA AUTORIDADE COMPETENTE E OBJETO ADJUDICADO EM FAVOR DA SEQUINTE EMPRESA: o objeto deste certame em favor da empresa CONSTRUTORA VIVA MELHOR LTDA EPP. DATA DA HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO: 02/03/2015.

NOVA ODESSA, 02 de março de 2015. Dr. Francisco Mauro Ramalho Secretário de Administração
A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA torna público, para conhecimento dos interessados pessoas físicas e jurídicas, que fará realizar licitação na modalidade LEMÃO, do tipo maior lance, objetivando a VENDA DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E INSERÍVEIS DE PROPRIEDADE DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA, NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRAM, CUA RELAÇÃO, DESCRIÇÃO E QUANTITATIVOS ENCONTRAM-SE NO EDITAL DISPONIBILIZADO A PARTIR DO DIA 10 DE MARÇO e NO SITE DO LEILÃO OFICIAL (www.sumateleiloes.com.br) e na Prefeitura Municipal departamento de compras. Este certame foi processado e julgado em conformidade com as normas gerais da Lei Federal nº 8.666/93 e demais normas complementares e disposições deste Instrumento. A sessão pública será realizada dia 19/03/2015 a partir das 10:00 horas SOMENTE "on line" via (internet) pelo leiloeiro GUSTAVO MORETTO GUIMARÃES DE OLIVEIRA, devidamente matriculado na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob nº 640, através do site www.sumateleiloes.com.br devendo os interessados cadastrarem-se no referido site com antecedência de 2 (dois) dias da realização do certame. Os interessados poderão visitar os veículos e bens nos dias 17 e 18 de MARÇO de 2015, devendo comparecer as secretarias onde se encontram: NOVA ODESSA, 02 de MARÇO de 2015. Benjamin Bill Vieira de Souza - Prefeito Municipal

NOVO HORIZONTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE

PROCESSO Nº. 00272015 - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 002/2015
GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO
OBJETO: Registro de Preços para aquisição de MATERIAL DE INFORMÁTICA compreendendo todos os Departamentos da Prefeitura, conforme especificações, quantitativos e valores estimados constantes do Anexo I.

TOSHIO TOYOTA, Prefeito Municipal de Novo Horizonte, cujos poderes lhes são conferidos por lei, baseado na documentação contida nos autos e consoante deliberação do Pregão, HOMOLOGA o procedimento licitatório nº. 002/2015 - Pregão Presencial nº. 002/2015 para as empresas: DISTRISUPRI DST. E COM. LTDA EPP pelo valor total de R\$ 2.640,00; IVONE PEREIRA DE OLIVEIRA ME pelo valor total de R\$ 21.770,64; MARCELO ELIAS MILAI EPP pelo valor total de R\$ 4.128,84; BIOS COMPUTADORES COM. E ASSISTÊNCIA LTDA pelo valor total de R\$ 8.890,42; RAFAEL JACON ROMBINI pelo valor total de R\$ 21.350,52. Novo Horizonte, 25 de fevereiro de 2015 - Toshio Toyota - Prefeito Municipal.

CONVOCAÇÃO
Ficam convocados, nos termos do art. 64, da Lei Federal nº. 8.666/93, de art. 7º, da Lei nº. 10.520/02, as empresas acima para assinarem o Termo de Contrato, referente ao Pregão sobre mencionado, a partir ou retirar o documento equivalente dentro do prazo de 5 (cinco) dias, a contar da publicação deste no Diário Oficial do Estado, sob pena de sanções previstas no art. 81 do Estatuto das Licitações e Contratos Administrativos e demais penalidades previstas no edital e legislação pertinente. Novo Horizonte, 02 de março de 2015 - Antonio Brito Mantovani - Chefe de Divisão de Licitações e Contratos
PROCESSO Nº. 0082/2015 - DISPENSA Nº. 001/2015
GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR, PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR. CONDIÇÃO DE LICITAÇÃO, LEI Nº. 11.947, DE 16/07/2009, RESOLUÇÃO Nº. 26/2013 DO FNE E LEI FEDERAL Nº. 8.666/93 e alterações posteriores.

TOSHIO TOYOTA, Prefeito Municipal de Novo Horizonte, cujos poderes lhes são conferidos por lei, baseado na documentação contida nos autos e consoante deliberação da CPL, HOMOLOGA o procedimento licitatório nº. 0082/2015 - DISPENSA Nº. 001/2015 para os produtores: GUILHERME AP. GREEN pelo valor total de R\$ 9.311,40; CELIA APARECIDA LUCAS LAMIRA pelo valor total de R\$ 10.311,00; LUIS ANTONIO ZAMBONE pelo valor total de R\$ 7.581,50; WILSON JOSÉ DE LAZARI pelo valor total de R\$ 11.244,00; VALDECIR DE JESUS CHESINI pelo valor total de R\$ 7.690,00; JOSÉ AUGUSTO QUEVEDA, DOS SANTOS pelo valor total de R\$ 22.813,75; MARILDO AP LUIS PIRES pelo valor total de R\$ 13.090,50; IGOR OSCAR PASIANI CANATO pelo valor total de R\$ 9.744,80; HUMBERTO ADRIANO TRACASTRO pelo valor total de R\$ 9.744,80; JOSE BUENO DE CAMARGO pelo valor total de R\$ 10.035,00; MATEUS DE OLIVEIRA PINTO pelo valor total de R\$ 5.812,95; WAGNER ANTONIO CARONI pelo valor total de R\$ 19.951,50; HEZICA MAYARA JURCA FORTANA PESSOA pelo valor total de R\$ 13.721,40; JAIR CHIOSSI pelo valor total de R\$ 4.646,25; NATÁLIA CRISTIANE BORGES DETOENI pelo valor total de R\$ 19.834,00. Novo Horizonte, 25 de fevereiro de 2015 - Toshio Toyota - Prefeito Municipal.

CONVOCAÇÃO
Ficam convocados, nos termos do art. 64, da Lei Federal nº. 8.666/93, de art. 7º, da Lei nº. 10.520/02, os produtores acima para assinarem o Termo de Contrato, referente ao Processo sobre mencionado, a partir ou retirar o documento equivalente dentro do prazo de 5 (cinco) dias, a contar da publicação deste no Diário Oficial do Estado, sob pena de sanções previstas no art. 81 do Estatuto das Licitações e Contratos Administrativos e demais penalidades previstas no edital e legislação pertinente. Novo Horizonte, 02 de março de 2015 - Antonio Brito Mantovani - Chefe de Divisão de Licitações e Contratos
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EDITAL Nº 019/2015 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2015 - PROCESSO Nº 002/2015
SUSPENSÃO DA DATA DE ABERTURA DOS ENVELOPES E FORNECIMENTO DO EDITAL.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de licenças de uso limitado de software para gestão de ponto eletrônico, compreendendo a instalação, configuração, treinamento, suporte técnico no uso do software, atualização de releases e versões, integração e manutenção, conforme descrito no Anexo I.
Fica suspensa a data de abertura dos envelopes, bem como a retirada do referido Edital, tendo em vista os pedidos de esclarecimentos de vários itens do Termo de Referência requeridos pelos senhores Roberto Linsimil e Ricardo C. Gonçalves, uma vez que os pedidos serão objetos de estudo e reatuação das especificações por parte da autoridade substrota do edital. Eventuais novos prazos "sine die" para fornecimento do edital e abertura dos envelopes serão publicados futuramente. Novo Horizonte, 02 de março de 2015. Antonio Brito Mantovani - Pregoeiro.

ORLÂNDIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA
DESPACHO DO PREFEITO MUNICIPAL
Homologação para que produza seus jurídicos e legais efeitos, e adicione o resultado da licitação, modalidade Pregão Presencial nº 22/2015, Processo Licitatório nº 42/2015, tendo por objeto a aquisição de quatro veículos automotivos, zero quilômetros, sendo um tipo van, um utilitário e dois de passeio, para compor a frota municipal de Orlandia, a empresa SRT NARCISMENTO MERCANTIL E SERVIÇOS EIRELI EPP no valor de R\$ 146.000,00 (cento e quarenta e seis mil reais), no item 1, e empresa VILLE RIO PRETO COMERCIO DE VEICULOS E PEÇAS LTDA, no valor de R\$ 81.000,00 (oitenta e um mil reais), no item 2. Autorizo para a assinatura do contrato e notificação ao licitante sobre o prazo legal para a assinatura.

PUBLICAÇÃO
Município de Orlandia, 26 de fevereiro de 2015.
Maurício Brionca
Prefeito Municipal
MUNICÍPIO DE ORLÂNDIA
PRAÇA MARIA DIAS Nº 614 - CENTRO
CEP: 15490-000 - FONE: (17) 3816-9600
e-mail: prefeitura@orlandia.sp.gov.br
Orlandia-SP

Contratante: Prefeitura Municipal de Orlandia.
Contratada: ELOISA APARECIDA FERNANDES 38089834869.
Objeto: Referência a contratação de empresa especializada em instalação de calhas e rufos em prédios públicos municipais, nos setores da Educação, Saúde e Urbanismo.
Valor: R\$ 27.478,36.
Data: 26/02/2015.
Contratante: Prefeitura Municipal de Orlandia.
Contratada: WESLEY BARBOSA MOREIRA 40567713871.
Objeto: Referência a contratação de monitor para ministrar aulas no Projeto padaria Artesanal, conforme Plano de Trabalho para atender famílias beneficiárias dos Programas de Transferências de Renda.
Valor: R\$ 9.900,00.
Data: 02 de março de 2015.
Contratante: Prefeitura Municipal de Orlandia.
Contratada: CLAUDIMIR DE PAULA DA SILVA 15638140860.
Objeto: Referência a contratação de serviços de mão de obra para construção do prédio para Conselho Tutelar e Reforma do Torre de Tx.
Valor: R\$ 50.998,97.
Data: 02 de março de 2015.
Contratante: Prefeitura Municipal de Orlandia.
Contratada: ELUNICE BARBOSA MUNHOZ ME.
Objeto: Referência a contratação de empresa, para fornecimento de gêneros alimentícios perecíveis, para suprirmento da merenda escolar da rede de ensino do município de Orlandia.
Valor: R\$ 15.168,55.
Data: 02 de março de 2015.
Contratante: Prefeitura Municipal de Orlandia.
Contratada: ELUNICE BARBOSA MUNHOZ ME.
Objeto: Referência a contratação de empresa, para fornecimento de gêneros alimentícios perecíveis, para suprirmento da merenda escolar da rede de ensino do município de Orlandia.
Valor: R\$ 15.168,55.
Data: 02 de março de 2015.
Contratante: Prefeitura Municipal de Orlandia.
Contratada: ELUNICE BARBOSA MUNHOZ ME.
Objeto: Referência a contratação de empresa, para fornecimento de gêneros alimentícios perecíveis, para suprirmento da merenda escolar da rede de ensino do município de Orlandia.
Valor: R\$ 15.168,55.
Data: 02 de março de 2015.
Contratante: Prefeitura Municipal de Orlandia.
Contratada: ELUNICE BARBOSA MUNHOZ ME.
Objeto: Referência a contratação de empresa, para fornecimento de gêneros alimentícios perecíveis, para suprirmento da merenda escolar da rede de ensino do município de Orlandia.
Valor: R\$ 15.168,55.
Data: 02 de março de 2015.
Contratante: Prefeitura Municipal de Orlandia.
Contratada: ELUNICE BARBOSA MUNHOZ ME.
Objeto: Referência a contratação de empresa, para fornecimento de gêneros alimentícios perecíveis, para suprirmento da merenda escolar da rede de ensino do município de Orlandia.
Valor: R\$ 15.168,55.
Data: 02 de março de 2015.
Contratante: Prefeitura Municipal de Orlandia.
Contratada: ELUNICE BARBOSA MUNHOZ ME.
Objeto: Referência a contratação de empresa, para fornecimento de gêneros alimentícios perecíveis, para suprirmento da merenda escolar da rede de ensino do município de Orlandia.
Valor: R\$ 15.168,55.
Data: 02 de março de 2015.
Contratante: Prefeitura Municipal de Orlandia.
Contratada: ELUNICE BARBOSA MUNHOZ ME.
Objeto: Referência a contratação de empresa, para fornecimento de gêneros alimentícios perecíveis, para suprirmento da merenda escolar da rede de ensino do município de Orlandia.
Valor: R\$ 15.168,55.
Data: 02 de março de 2015.
Contratante: Prefeitura Municipal de Orlandia.
Contratada: ELUNICE BARBOSA MUNHOZ ME.
Objeto: Referência a contratação de empresa, para fornecimento de gêneros alimentícios perecíveis, para suprirmento da merenda escolar da rede de ensino do município de Orlandia.
Valor: R\$ 15.168,55.
Data: 02 de março de 2015.
Contratante: Prefeitura Municipal de Orlandia.
Contratada: ELUNICE BARBOSA MUNHOZ ME.
Objeto: Referência a contratação de empresa, para fornecimento de gêneros alimentícios perecíveis, para suprirmento da merenda escolar da rede de ensino do município de Orlandia.
Valor: R\$ 15.168,55.
Data: 02 de março de 2015.
Contratante: Prefeitura Municipal de Orlandia.
Contratada: ELUNICE BARBOSA MUNHOZ ME.
Objeto: Referência a contratação de empresa, para fornecimento de gêneros alimentícios perecíveis, para suprirmento da merenda escolar da rede de ensino do município de Orlandia.
Valor: R\$ 15.168,55.
Data: 02 de março de 2015.
Contratante: Prefeitura Municipal de Orlandia.
Contratada: ELUNICE BARBOSA MUNHOZ ME.
Objeto: Referência a contratação de empresa, para fornecimento de gêneros alimentícios perecíveis, para suprirmento da merenda escolar da rede de ensino do município de Orlandia.
Valor: R\$ 15.168,55.
Data: 02 de março de 2015.
Contratante: Prefeitura Municipal de Orlandia.
Contratada: ELUNICE BARBOSA MUNHOZ ME.
Objeto: Referência a contratação de empresa, para fornecimento de gêneros alimentícios perecíveis, para suprirmento da merenda escolar da rede de ensino do município de Orlandia.
Valor: R\$ 15.168,55.
Data: 02 de março de 2015.
Contratante: Prefeitura Municipal de Orlandia.
Contratada: ELUNICE BARBOSA MUNHOZ ME.
Objeto: Referência a contratação de empresa, para fornecimento de gêneros alimentícios perecíveis, para suprirmento da merenda escolar da rede de ensino do município de Orlandia.
Valor: R\$ 15.168,55.
Data: 02 de março de 2015.
Contratante: Prefeitura Municipal de Orlandia.
Contratada: ELUNICE BARBOSA MUNHOZ ME.
Objeto: Referência a contratação de empresa, para fornecimento de gêneros alimentícios perecíveis, para suprirmento da merenda escolar da rede de ensino do município de Orlandia.
Valor: R\$ 15.168,55.
Data: 02 de março de 2015.
Contratante: Prefeitura Municipal de Orlandia.
Contratada: ELUNICE BARBOSA MUNHOZ ME.
Objeto: Referência a contratação de empresa, para fornecimento de gêneros alimentícios perecíveis, para suprirmento da merenda escolar da rede de ensino do município de Orlandia.
Valor: R\$ 15.168,55.
Data: 02 de março de 2015.
Contratante: Prefeitura Municipal de Orlandia.
Contratada: ELUNICE BARBOSA MUNHOZ ME.
Objeto: Referência a contratação de empresa, para fornecimento de gêneros alimentícios perecíveis, para suprirmento da merenda escolar da rede de ensino do município de Orlandia.
Valor: R\$ 15.168,55.
Data: 02 de março de 2015.
Contratante: Prefeitura Municipal de Orlandia.
Contratada: ELUNICE BARBOSA MUNHOZ ME.
Objeto: Referência a contratação de empresa, para fornecimento de gêneros alimentícios perecíveis, para suprirmento da merenda escolar da rede de ensino do município de Orlandia.
Valor: R\$ 15.168,55.
Data: 02 de março de 2015.
Contratante: Prefeitura Municipal de Orlandia.
Contratada: ELUNICE BARBOSA MUNHOZ ME.
Objeto: Referência a contratação de empresa, para fornecimento de gêneros alimentícios perecíveis, para suprirmento da merenda escolar da rede de ensino do município de Orlandia.
Valor: R\$ 15.168,55.
Data: 02 de março de 2015.
Contratante: Prefeitura Municipal de Orlandia.
Contratada: ELUNICE BARBOSA MUNHOZ ME.
Objeto: Referência a contratação de empresa, para fornecimento de gêneros alimentícios perecíveis, para suprirmento da merenda escolar da rede de ensino do município de Orlandia.
Valor: R\$ 15.168,55.
Data: 02 de março de 2015.
Contratante: Prefeitura Municipal de Orlandia.
Contratada: ELUNICE BARBOSA MUNHOZ ME.
Objeto: Referência a contratação de empresa, para fornecimento de gêneros alimentícios perecíveis, para suprirmento da merenda escolar da rede de ensino do município de Orlandia.
Valor: R\$ 15.168,55.
Data: 02 de março de 2015.
Contratante: Prefeitura Municipal de Orlandia.
Contratada: ELUNICE BARBOSA MUNHOZ ME.
Objeto: Referência a contratação de empresa, para fornecimento de gêneros alimentícios perecíveis, para suprirmento da merenda escolar da rede de ensino do município de Orlandia.
Valor: R\$ 15.168,55.
Data: 02 de março de 2015.
Contratante: Prefeitura Municipal de Orlandia.
Contratada: ELUNICE BARBOSA MUNHOZ ME.
Objeto: Referência a contratação de empresa, para fornecimento de gêneros alimentícios perecíveis, para suprirmento da merenda escolar da rede de ensino do município de Orlandia.
Valor: R\$ 15.168,55.
Data: 02 de março de 2015.
Contratante: Prefeitura Municipal de Orlandia.
Contratada: ELUNICE BARBOSA MUNHOZ ME.
Objeto: Referência a contratação de empresa, para fornecimento de gêneros alimentícios perecíveis, para suprirmento da merenda escolar da rede de ensino do município de Orlandia.
Valor: R\$ 15.168,55.
Data: 02 de março de 2015.
Contratante: Prefeitura Municipal de Orlandia.
Contratada: ELUNICE BARBOSA MUNHOZ ME.
Objeto: Referência a contratação de empresa, para fornecimento de gêneros alimentícios perecíveis, para suprirmento da merenda escolar da rede de ensino do município de Orlandia.
Valor: R\$ 15.168,55.
Data: 02 de março de 2015.
Contratante: Prefeitura Municipal de Orlandia.
Contratada: ELUNICE BARBOSA MUNHOZ ME.
Objeto: Referência a contratação de empresa, para fornecimento de gêneros alimentícios perecíveis, para suprirmento da merenda escolar da rede de ensino do município de Orlandia.
Valor: R\$ 15.168,55.
Data: 02 de março de 2015.
Contratante: Prefeitura Municipal de Orlandia.
Contratada: ELUNICE BARBOSA MUNHOZ ME.
Objeto: Referência a contratação de empresa, para fornecimento de gêneros alimentícios perecíveis, para suprirmento da merenda escolar da rede de ensino do município de Orlandia.
Valor: R\$ 15.168,55.
Data: 02 de março de 2015.
Contratante: Prefeitura Municipal de Orlandia.
Contratada: ELUNICE BARBOSA MUNHOZ ME.
Objeto: Referência a contratação de empresa, para fornecimento de gêneros alimentícios perecíveis, para suprirmento da merenda escolar da rede de ensino do município de Orlandia.
Valor: R\$ 15.168,55.
Data: 02 de março de 2015.
Contratante: Prefeitura Municipal de Orlandia.
Contratada: ELUNICE BARBOSA MUNHOZ ME.
Objeto: Referência a contratação de empresa, para fornecimento de gêneros alimentícios perecíveis, para suprirmento da merenda escolar da rede de ensino do município de Orlandia.
Valor: R\$ 15.168,55.
Data: 02 de março de 2015.
Contratante: Prefeitura Municipal de Orlandia.
Contratada: ELUNICE BARBOSA MUNHOZ ME.
Objeto: Referência a contratação de empresa, para fornecimento de gêneros alimentícios perecíveis, para suprirmento da merenda escolar da rede de ensino do município de Orlandia.
Valor: R\$ 15.168,55.
Data: 02 de março de 2015.
Contratante: Prefeitura Municipal de Orlandia.
Contratada: ELUNICE BARBOSA MUNHOZ ME.
Objeto: Referência a contratação de empresa, para fornecimento de gêneros alimentícios perecíveis, para suprirmento da merenda escolar da rede de ensino do município de Orlandia.
Valor: R\$ 15.168,55.
Data: 02 de março de 2015.
Contratante: Prefeitura Municipal de Orlandia.
Contratada: ELUNICE BARBOSA MUNHOZ ME.
Objeto: Referência a contratação de empresa, para fornecimento de gêneros alimentícios perecíveis, para suprirmento da merenda escolar da rede de ensino do município de Orlandia.
Valor: R\$ 15.168,55.
Data: 02 de março de 2015.
Contratante: Prefeitura Municipal de Orlandia.
Contratada: ELUNICE BARBOSA MUNHOZ ME.
Objeto: Referência a contratação de empresa, para fornecimento de gêneros alimentícios perecíveis, para suprirmento da merenda escolar da rede de ensino do município de Orlandia.
Valor: R\$ 15.168,55.
Data: 02 de março de 2015.
Contratante: Prefeitura Municipal de Orlandia.
Contratada: ELUNICE BARBOSA MUNHOZ ME.
Objeto: Referência a contratação de empresa, para fornecimento de gêneros alimentícios perecíveis, para suprirmento da merenda escolar da rede de ensino do município de Orlandia.
Valor: R\$ 15.168,55.
Data: 02 de março de 2015.
Contratante: Prefeitura Municipal de Orlandia.
Contratada: ELUNICE BARBOSA MUNHOZ ME.
Objeto: Referência a contratação de empresa, para fornecimento de gêneros alimentícios perecíveis, para suprirmento da merenda escolar da rede de ensino do município de Orlandia.
Valor: R\$ 15.168,55.
Data: 02 de março de 2015.
Contratante: Prefeitura Municipal de Orlandia.
Contratada: ELUNICE BARBOSA MUNHOZ ME.
Objeto: Referência a contratação de empresa, para fornecimento de gêneros alimentícios perecíveis, para suprirmento da merenda escolar da rede de ensino do município de Orlandia.
Valor: R\$ 15.168,55.
Data: 02 de março de 2015.
Contratante: Prefeitura Municipal de Orlandia.
Contratada: ELUNICE BARBOSA MUNHOZ ME.
Objeto: Referência a contratação de empresa, para fornecimento de gêneros alimentícios perecíveis, para suprirmento da merenda escolar da rede de ensino do município de Orlandia.
Valor: R\$ 15.168,55.
Data: 02 de março de 2015.
Contratante: Prefeitura Municipal de Orlandia.
Contratada: ELUNICE BARBOSA MUNHOZ ME.
Objeto: Referência a contratação de empresa, para fornecimento de gêneros alimentícios perecíveis, para suprirmento da merenda escolar da rede de ensino do município de Orlandia.
Valor: R\$ 15.168,55.
Data: 02 de março de 2015.
Contratante: Prefeitura Municipal de Orlandia.
Contratada: ELUNICE BARBOSA MUNHOZ ME.
Objeto: Referência a contratação de empresa, para fornecimento de gêneros alimentícios perecíveis, para suprirmento da merenda escolar da rede de ensino do município de Orlandia.
Valor: R\$ 15.168,55.
Data: 02 de março de 2015.
Contratante: Prefeitura Municipal de Orlandia.
Contratada: ELUNICE BARBOSA MUNHOZ ME.
Objeto: Referência a contratação de empresa, para fornecimento de gêneros alimentícios perecíveis, para suprirmento da merenda escolar da rede de ensino do município de Orlandia.
Valor: R\$ 15.168,55.
Data: 02 de março de 2015.
Contratante: Prefeitura Municipal de Orlandia.
Contratada: ELUNICE BARBOSA MUNHOZ ME.
Objeto: Referência a contratação de empresa, para fornecimento de gêneros alimentícios perecíveis, para suprirmento da merenda escolar da rede de ensino do município de Orlandia.
Valor: R\$ 15.168,55.
Data: 02 de março de 2015.
Contratante: Prefeitura Municipal de Orlandia.
Contratada: ELUNICE BARBOSA MUNHOZ ME.
Objeto: Referência a contratação de empresa, para fornecimento de gêneros alimentícios perecíveis, para suprirmento da merenda escolar da rede de ensino do município de Orlandia.
Valor: R\$ 15.168,55.
Data: 02 de março de 2015.
Contratante: Prefeitura Municipal de Orlandia.
Contratada: ELUNICE BARBOSA MUNHOZ ME.
Objeto: Referência a contratação de empresa, para fornecimento de gêneros alimentícios perecíveis, para suprirmento da merenda escolar da rede de ensino do município de Orlandia.
Valor: R\$ 15.168,55.
Data: 02 de março de 2015.
Contratante: Prefeitura Municipal de Orlandia.
Contratada: ELUNICE BARBOSA MUNHOZ ME.
Objeto: Referência a contratação de empresa, para fornecimento de gêneros alimentícios perecíveis, para suprirmento da merenda escolar da rede de ensino do município de Orlandia.
Valor: R\$ 15.168,55.
Data: 02 de março de 2015.
Contratante: Prefeitura Municipal de Orlandia.
Contratada: ELUNICE BARBOSA MUNHOZ ME.
Objeto: Referência a contratação de empresa, para fornecimento de gêneros alimentícios perecíveis, para suprirmento da merenda escolar da rede de ensino do município de Orlandia.
Valor: R\$ 15.168,55.
Data: 02 de março de 2015.
Contratante: Prefeitura Municipal de Orlandia.
Contratada: ELUNICE BARBOSA MUNHOZ ME.
Objeto: Referência a contratação de empresa, para fornecimento de gêneros alimentícios perecíveis, para suprirmento da merenda escolar da rede de ensino do município de Orlandia.
Valor: R\$ 15.168,55.
Data: 02 de março de 2015.
Contratante: Prefeitura Municipal de Orlandia.
Contratada: ELUNICE BARBOSA MUNHOZ ME.
Objeto: Referência a contratação de empresa, para fornecimento de gêneros alimentícios perecíveis, para suprirmento da merenda escolar da rede de ensino do município de Orlandia.
Valor: R\$ 15.168,55.
Data: 02 de março de 2015.
Contratante: Prefeitura Municipal de Orlandia.
Contratada: ELUNICE BARBOSA MUNHOZ ME.
Objeto: Referência a contratação de empresa, para fornecimento de gêneros alimentícios perecíveis, para suprirmento da merenda escolar da rede de ensino do município de Orlandia.
Valor: R\$ 15.168,55.
Data: 02 de março de 2015.
Contratante: Prefeitura Municipal de Orlandia.
Contratada: ELUNICE BARBOSA MUNHOZ ME.
Objeto: Referência a contratação de empresa, para fornecimento de gêneros alimentícios perecíveis, para suprirmento da merenda escolar da rede de ensino do município de Orlandia.
Valor: R\$ 15.168,55.
Data: 02 de março de 2015.
Contratante: Prefeitura Municipal de Orlandia.
Contratada: ELUNICE BARBOSA MUNHOZ ME.
Objeto: Referência a contratação de empresa, para fornecimento de gêneros alimentícios perecíveis, para suprirmento da merenda escolar da rede de ensino do município de Orlandia.
Valor: R\$ 15.168,55.
Data: 02 de março de 2015.
Contratante: Prefeitura Municipal de Orlandia.
Contratada: ELUNICE BARBOSA MUNHOZ ME.
Objeto: Referência a contratação de empresa, para fornecimento de gêneros alimentícios perecíveis, para suprirmento da merenda escolar da rede de ensino do município de Orlandia.
Valor: R\$ 15.168,55.
Data: 02 de março de 2015.
Contratante: Prefeitura Municipal de Orlandia.
Contratada: ELUNICE BARBOSA MUNHOZ ME.
Objeto: Referência a contratação de empresa, para fornecimento de gêneros alimentícios perecíveis, para suprirmento da merenda escolar da rede de ensino do município de Orlandia.
Valor: R\$ 15.168,55.
Data: 02 de março de 2015.
Contratante: Prefeitura Municipal de Orlandia.
Contratada: ELUNICE BARBOSA MUNHOZ ME.
Objeto: Referência a contratação de empresa, para fornecimento de gêneros alimentícios perecíveis, para suprirmento da merenda escolar da rede de ensino do município de Orlandia.
Valor: R\$ 15.168,55.
Data: 02 de março de 2015.
Contratante: Prefeitura Municipal de Orlandia.
Contratada: ELUNICE BARBOSA MUNHOZ ME.
Objeto: Referência a contratação de empresa, para fornecimento de gêneros alimentícios perecíveis, para suprirmento da merenda escolar da rede de ensino do município de Orlandia.
Valor: R\$ 15.168,55.
Data: 02 de março de 2015.
Contratante: Prefeitura Municipal de Orlandia.
Contratada: ELUNICE BARBOSA MUNHOZ ME.
Objeto: Referência a contratação de empresa, para fornecimento de gêneros alimentícios perecíveis, para suprirmento da merenda escolar da rede de ensino do município de Orlandia.
Valor: R\$ 15.168,55.
Data: 02 de março de 2015.
Contratante: Prefeitura Municipal de Orlandia.
Contratada: ELUNICE BARBOSA MUNHOZ ME.
Objeto: Referência a contratação de empresa, para fornecimento de gêneros alimentícios perecíveis, para suprirmento da merenda escolar da rede de ensino do município de Orlandia.
Valor: R\$ 15.168,55.
Data: 02 de março de 2015.
Contratante: Prefeitura Municipal de Orlandia.
Contratada: ELUNICE BARBOSA MUNHOZ ME.
Objeto: Referência a contratação de empresa, para fornecimento de gêneros alimentícios perecíveis, para suprirmento da merenda escolar da rede de ensino do município de Orlandia.
Valor: R\$ 15.168,55.
Data: 02 de março de 2015.
Contratante: Prefeitura Municipal de Orlandia.
Contratada: ELUNICE BARBOSA MUNHOZ ME.
Objeto: Referência a contratação de empresa, para fornecimento de gêneros alimentícios perecíveis, para suprirmento da merenda escolar da rede de ensino do município de Orlandia.
Valor: R\$ 15.168,55.
Data: 02 de março de 2015.
Contratante: Prefeitura Municipal de Orlandia.
Contratada: ELUNICE BARBOSA MUNHOZ ME.
Objeto: Referência a contratação de empresa, para fornecimento de gêneros alimentícios perecíveis, para suprirmento da merenda escolar da rede de ensino do município de Orlandia.
Valor: R\$ 15.168,55.
Data: 02 de março de 2015.
Contratante: Prefeitura Municipal de Orlandia.
Contratada: ELUNICE BARBOSA MUNHOZ ME.
Objeto: Referência a contratação de empresa, para fornecimento de gêneros alimentícios perecíveis, para suprirmento da merenda escolar da rede de ensino do município de Orlandia.
Valor: R\$ 15.168,55.
Data: 02 de março de 2015.
Contratante: Prefeitura Municipal de Orlandia.
Contratada: ELUNICE BARBOSA MUNHOZ ME.
Objeto: Referência a contratação de empresa, para fornecimento de gêneros alimentícios perecíveis, para suprirmento da merenda escolar da rede de ensino do município de Orlandia.
Valor: R\$ 15.168,55.
Data: 02 de março de 2015.
Contratante: Prefeitura Municipal de Orlandia.
Contratada: ELUNICE BARBOSA MUNHOZ ME.
Objeto: Referência a contratação de empresa, para fornecimento de gêneros alimentícios perecíveis, para suprirmento da merenda escolar da rede de ensino do município de Orlandia.
Valor: R\$ 15.168,55.
Data: 02 de março de 2015.
Contratante: Prefeitura Municipal de Orlandia.
Contratada: ELUNICE BARBOSA MUNHOZ ME.
Objeto: Referência a contratação de empresa, para fornecimento de gêneros alimentícios perecíveis, para suprirmento da merenda escolar da rede de ensino do município de Orlandia.
Valor: R\$ 15.168,55.
Data: 02 de março de 2015.
Contratante: Prefeitura Municipal de Orlandia.
Contratada: ELUNICE BARBOSA MUNHOZ ME.
Objeto: Referência a contratação de empresa, para fornecimento de gêneros alimentícios perecíveis, para suprirmento da merenda escolar da rede de ensino do município de Orlandia.
Valor: R\$ 15.168,55.
Data: 02 de março de 2015.
Contratante: Prefeitura Municipal de Orlandia.
Contratada: ELUNICE BARBOSA MUNHOZ ME.
Objeto: Referência a contratação de empresa, para fornecimento de gêneros alimentícios perecíveis, para suprirmento da merenda escolar da rede de ensino do município de Orlandia.
Valor: R\$ 15.168,55.
Data: 02 de março de 2015.
Contratante: Prefeitura Municipal de Orlandia.
Contratada: ELUNICE BARBOSA MUNHOZ ME.
Objeto: Referência a contratação de empresa, para fornecimento de gêneros alimentícios perecíveis, para suprirmento da merenda escolar da rede de ensino do município de Orlandia.
Valor: R\$ 15.168,55.
Data: 02 de março de 2015.
Contratante: Prefeitura Municipal de Orlandia.
Contratada: ELUNICE BARBOSA MUNHOZ ME.
Objeto: Referência a contratação de empresa, para fornecimento de gêneros alimentícios perecíveis, para suprirmento da merenda escolar da rede de ensino do município de Orlandia.
Valor: R\$ 15.168,55.
Data: 02 de março de 2015.
Contratante: Prefeitura Municipal de Orlandia.
Contratada: ELUNICE BARBOSA MUNHOZ ME.
Objeto: Referência a contratação de empresa, para fornecimento de gêneros alimentícios perecíveis, para suprirmento da merenda escolar da rede de ensino do município de Orlandia.
Valor: R\$ 15.168,55.
Data: 02 de março de 2015.
Contratante: Prefeitura Municipal de Orlandia.
Contratada: ELUNICE BARBOSA MUNHOZ ME.
Objeto: Referência a contratação de empresa, para fornecimento de gêneros alimentícios perecíveis, para suprirmento da merenda escolar da rede de ensino do município de Orlandia.
Valor: R\$ 15.168,55.
Data: 02 de março de 2015.
Contratante: Prefeitura Municipal de Orlandia.
Contratada: ELUNICE BARBOSA MUNHOZ ME.
Objeto: Referência a contratação de empresa, para fornecimento de gêneros alimentícios perecíveis, para suprirmento da merenda escolar da rede de ensino do município de Orlandia.
Valor: R\$ 15.168,55.
Data: 02 de março de 2015.
Contratante: Prefeitura Municipal de Orlandia.
Contratada: ELUNICE BARBOSA MUNHOZ ME.
Objeto: Referência a contratação de empresa, para fornecimento de gêneros alimentícios perecíveis, para suprirmento da merenda escolar da rede de ensino do município de Orlandia.
Valor: R\$ 15.168,55.
Data: 02 de março de 2015.
Contratante: Prefeitura Municipal de Orlandia.
Contratada: ELUNICE BARBOSA MUNHOZ ME.
Objeto: Referência a contratação de empresa, para fornecimento de gêneros alimentícios perecíveis, para suprirmento da merenda escolar da rede de ensino do município de Orlandia.
Valor: R\$ 15.168,55.
Data: 02 de março de 2015.
Contratante: Prefeitura Municipal de Orlandia.
Contratada: ELUNICE BARBOSA MUNHOZ ME.
Objeto: Referência a contratação de empresa, para fornecimento de gêneros alimentícios perecíveis, para suprirmento da merenda escolar da rede de ensino do município de Orlandia.
Valor: R\$ 15.168,55.
Data: 02 de março de 2015.
Contratante: Prefeitura Municipal de Orlandia.
Contratada: ELUNICE BARBOSA MUNHOZ ME.
Objeto: Referência a contratação de empresa, para fornecimento de gêneros alimentícios perecíveis, para suprirmento da merenda escolar da rede de ensino do município de Orlandia.
Valor: R\$ 15.168,55.
Data: 02 de março de 2015.
Contratante: Prefeitura Municipal de Orlandia.
Contratada: ELUNICE BARBOSA MUNHOZ ME.
Objeto: Referência a contratação de empresa, para fornecimento de gêneros alimentícios perecíveis, para suprirmento da merenda escolar da rede de ensino do município de Orlandia.
Valor: R\$ 15.168,55.
Data: 02 de março de 2015.
Contratante: Prefeitura Municipal de Orlandia.
Contratada: ELUNICE BARBOSA MUNHOZ ME.
Objeto: Referência a contratação de empresa, para fornecimento de gêneros alimentícios perecíveis, para suprirmento da merenda escolar da rede de ensino do município de Orlandia.
Valor: R\$ 15.168,55.
Data: 02 de março de 2015.
Contratante: Prefeitura Municipal de Orlandia.
Contratada: ELUNICE BARBOSA MUNHOZ ME.
Objeto: Referência a contratação de empresa, para fornecimento de gêneros alimentícios perecíveis, para suprirmento da merenda escolar da rede de ensino do município de Orlandia.
Valor: R\$ 15.168,55.
Data: 02 de março de 2015.
Contratante: Prefeitura Municipal de Orlandia.
Contratada: ELUNICE BARBOSA MUNHOZ ME.
Objeto: Referência a contratação de empresa, para fornecimento de gêneros alimentícios perecíveis, para suprirmento da merenda escolar da rede de ensino do município de Orlandia.
Valor: R\$ 15.168,55.
Data: 02 de março de 2015.
Contratante: Prefeitura Municipal de Orlandia.
Contratada: ELUNICE BARBOSA MUNHOZ ME.
Objeto: Referência a contratação de empresa, para